

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº003/2021**

REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº
003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, E A
BARBOSA E OLIVEIRA CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, A **CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, sediada na Praça Walfredo Pessoa, s/n, Aliança – PE, CEP: 55.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.488.202/0001-40, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Casa João Hilário Pereira de Lira, **Sr. Pedro Victor Fideles da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.897.014 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.621.844-66 residente e domiciliado no Lot. Nova Aliança, 236, Aliança-PE, e, de outro lado, a (empresa) **BARBOSA E OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, estabelecida na Praça Carlos Lira, 11, Apto. 01, Sala 04, centro, Timbaúba/PE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 13.771.960/0001-05, neste ato representada pelo **Sr. Julierme Barbosa Xavier**, brasileiro, contador, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pernambuco sob o nº PE-017454/O-9, residente na cidade de Timbaúba-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.298.384-06 e portador da cédula de identidade RG nº 5.552.622 SSP-PE, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 003/2021, Convite nº 002/2021, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

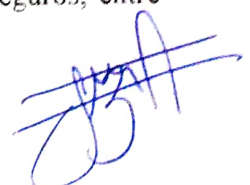
Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021 referente à prestação de locação dos sistemas de Contabilidade Pública, Patrimônio, Almoxarifado, Protocolo, Portal da Transparência e Controle Interno, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informação e treinamento técnico operacional para atender as necessidades da Câmara Municipal da Aliança-PE, de acordo com as normas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o **CONTRATANTE** pagará o valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**.

§ 1º A **CONTRATADA** manteve os valores mensais e anuais praticados no contrato original, renunciando, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

§ 2º No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.



CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato 003/2021 fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período compreendido entre **20/04/2022 e 20/04/2023**.

Parágrafo único. O fundamento legal da prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Cláusula Terceira do Contrato 003/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2022 por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 010100/01.031.0001.2002.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Parágrafo único. Em decorrência da vigência anual dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir a nota de empenho complementar no exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

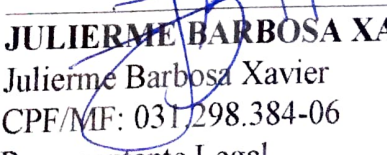
São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021 não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

O presente instrumento, é assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e após lido e achado conforme.

Aliança, 20 de abril de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA- PE
(CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA)
Pedro Victor Fideles da Silva
CPF/MF: 115.621.844-66
Presidente da Câmara Municipal da Aliança
CONTRATANTE



JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP
Julierme Barbosa Xavier
CPF/MF: 031.298.384-06
Representante Legal
CONTRATADA